



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

**01 DE ABRIL DE 2016**

**BANCO EQUIVALENTE UNIVASF**

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF				Fator	Pontuação
Docentes por situação	Ocupados	Vagos	Total	Portaria Interministerial nº 313/2015	Banco Equivalente
<b>CLASSE TITULAR</b>					
Dedicação Exclusiva	0	1	1	3,32	3,32
40 horas	0	0	0	1,53	0
20 horas	0	0	0	0,98	0
<b>CLASSE ADJUNTO (ASSISTENTE OU AUXILIAR)</b>					
Dedicação Exclusiva	427	101	528	1,68	887,04
40 horas	18	0	18	1	18
20 horas	53	0	53	0,58	30,74
Professor Substituto e Visitante					
Professor substituto 40h	13	0	13	1	13
Professor substituto 20h	41	0	41	0,58	23,78
Professor Visitante	0	0	0	1,68	0
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>102</b>	<b>654</b>		<b>975,88</b>

Pontuação estabelecida pelo Anexo da Portaria Interministerial nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 148 de 05 de agosto de 2015	<b>1.122,63</b>
---	-----------------

fonte: SGP/UNIVASF - ABRIL/2016  
SIAPE - ABRIL/2016

Observações.:

1º Possuímos três contratos temporários por decisão judicial